



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
Campus Serra Talhada
Rodovia PE 320, KM 126 - Bairro Zona Rural, Serra Talhada/PE, CEP 78
Telefone: - <https://www.ifsertao-pe.edu.br/>

PORTARIA Nº 47, DE 16 DE ABRIL DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – CAMPUS SERRA TALHADA, no uso da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 170, DE 1º DE MARÇO DE 2024, publicada no D.O.U de 04/03/2024, e com fundamento na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.246/2022,

RESOLVE:

Art. 1º **ALTERAR** a Portaria DG/CST nº22/2025, publicada em 11 de fevereiro de 2025.

Art. 2º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para as atividades de gestão e fiscalização dos contratos que têm por objeto a Aquisição de Gêneros Alimentícios:

OBJETO	CONTRATOS	FUNÇÃO	SERVIDOR/CARGO	SIAPE
Aquisição de gêneros alimentícios	04/2025; 06/2025; 07/2025;	Gestor do Contrato	Alison Araujo Lima (ADMINISTRADOR)	1956528
	08/2025; 09/2025	Fiscal Técnica	Aurelânia Mirian Teixeira de Carvalho (NUTRICIONISTA- HABILITACAO)	1733830

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no site institucional do IFSertãoPE.

ISAÍAS JOSÉ DE LIMA
Diretor-Geral do CSTA
PORTARIA Nº 170, DE 1º DE MARÇO DE 2024



Documento assinado eletronicamente por **Isaias Jose de Lima, Diretor(a) Geral**, em 17/04/2025, às 13:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifsertao-pe.edu.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0123907** e o código CRC **E9B9B921**.